

42 contou com participação do Secretário-Geral Adjunto e Corregedor do Conselho Federal da
43 OAB – Ary Raghiant Neto. Na mesma data a Corregedoria do Conselho Federal da OAB
44 realizou correição nos processos éticos-disciplinares da Seccional, e posteriormente
45 encaminhará o relatório da correição. b) A Seccional realizou no dia 30 de janeiro de 2020,
46 audiência pública para debater o porte de arma para a advocacia e sua isonomia, bem como
47 disponibilizou consulta via *internet* sobre o tema, estando disponível o *link* do *site* da Seccional.
48 c) O Presidente propôs alteração no Regimento Interno da Seccional, nos incisos I e II do artigo
49 123, §2º, que passam a vigorar com a redação: Art. 123. O Tribunal de Ética e Disciplina se
50 organiza da seguinte forma: §2º As Turmas de Julgamento tem a seguinte distribuição de
51 competência territorial: I – A 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Turmas de Julgamento, estabelecidas em Natal,
52 tem competências concorrente para instruir e julgar os processos da sede do Conselho e das
53 Subseccionais de Caicó, Currais Novos, Goianinha, Macau e Pau dos Ferros; II – A 6ª Turma
54 de Julgamento, estabelecida em Mossoró, tem a competência concorrente para instruir e julgar
55 os processos das Subseccionais de Mossoró e Assu. Verificado o *quórum* de 2/3, a proposição
56 foi aprovada, devendo a Secretaria Geral promover a publicação. d) O Secretário-Geral
57 informou que foi distribuído na presente Sessão cartilha de prerrogativas da mulher advogada,
58 que foi produzida pelo Conselho Federal da OAB. e) O Presidente informou que o setor de
59 queimados do hospital do Walfredo Gurgel está comercializando camisas da campanha de
60 prevenção de queimaduras, sendo que os valores arrecadados serão destinados à auxiliar o
61 desenvolvimento das atividades do setor de queimados; os Conselheiros que puderem
62 contribuir, podem comprar as camisas na saída do Plenário. f) O Tesoureiro informou que a
63 prestação de contas de 2019 será apresentada ao Conselho na Sessão do dia 20 de fevereiro de
64 2020, bem como o relatório das despesas e arrecadações da Seccional de 2019. Na parte
65 reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo**
66 **número 123092019-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Eduardo Canuto de Oliveira.
67 Relatora: Luciana Montenegro Soares. A Relatora votou pelo deferimento da inscrição, com
68 registro de impedimento, constante do art. 30, I, do EAOAB, lido pelo Secretário-Geral. A
69 Conselheira Andréa Lucas Sena de Castro votou pelo deferimento da inscrição, sem registro de
70 impedimento. O interessado fez uso da sustentação oral. Por maioria, o Conselho Seccional
71 deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto divergente. Lido e aprovado o acórdão.
72 **Processo número 124902019-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Antoni Júnior
73 Araújo Oliveira. Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes. O Relator votou pelo deferimento da
74 inscrição, com registro de impedimento, constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade,
75 o Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e
76 aprovado o acórdão. **Processo número 121402019-0**. Assunto: Inscrição Principal.
77 Interessado: José Aldo Soares da Silva. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Em Sessão
78 anterior, “A Relatora votou pelo indeferimento do pedido de inscrição”. Voto de vistas do
79 Conselheiro Pedro Emanuel Braz Petta que acompanhou o voto da Relatora. Por maioria, o
80 Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e
81 aprovado o acórdão. **Processo número 56822019-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado:
82 Johnson Kriecer do Vale Peixoto. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Na Sessão anterior,

83 “A Relatora votou pelo indeferimento do pedido de inscrição, por falta de preenchimento dos
84 requisitos legais, constante do art. 8, IV, do EAOAB. O Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do
85 Nascimento pediu vistas dos autos.”. Na presente Sessão, o Conselheiro Sildilon Maia Thomaz
86 do Nascimento votou pelo indeferimento, acompanhando o voto da Relatora. Por unanimidade,
87 o Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e
88 aprovado o acórdão. **Processo número 124372018-0.** Assunto: Cancelamento da Inscrição.
89 Interessada: Thuisa Pignataro Teixeira da Nóbrega Dantas. Relatora: Catarina Maia Varela
90 Gosson. Voto de vistas Luiz Carlos Batista Filho. Em Sessão anterior, “A Relatora votou pelo
91 deferimento do cancelamento da inscrição, com desconstituição dos débitos no período de 2013
92 a 2017”. Na presente Sessão, o Conselheiro Luiz Carlos Batista Filho votou acompanhando o
93 voto da Relatora. O Conselheiro José Lopes da Silva Neto votou por deferir o cancelamento
94 sem desconstituição dos débitos no período de 2013 a 2017. Por maioria, o Conselho Seccional
95 deferiu o pedido de cancelamento da inscrição, com desconstituição dos débitos no período de
96 2013 a 2017, nos termos do voto da Relatora. O Conselheiro Marcos Vinício Santiago de
97 Oliveira se absteve de votar. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 126442018-0.**
98 Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessada: Marize Araújo Pereira. Relatora: Camila
99 Lacerda Bezerra de Medeiros. Voto de vistas Maria Esther Alencar A. D’Assunção. Em Sessão
100 anterior, a Relatora votou pelo deferimento do pedido de cancelamento. Na presente Sessão, a
101 Conselheira Maria Esther Alencar A. D’Assunção acompanhou o voto da Relatora. Por
102 unanimidade, o Conselho deferiu o pedido de cancelamento da inscrição, nos termos do voto
103 da Relatora. O acórdão será lido na próxima Sessão Ordinária. O Presidente comunicou que no
104 dia 13 de fevereiro de 2020 a Seccional realizará Sessão Extraordinária, exclusivamente para
105 julgamento de processos éticos-disciplinares. A Secretária-Geral Adjunta apresentará na
106 próxima Sessão o relatório da correição da Corregedoria do Conselho Federal da OAB, tanto
107 do diagnóstico do Tribunal de Ética e Disciplina, como do Conselho Seccional, bem como
108 solicitou a Secretaria que distribua a pauta aos Conselheiros. O Conselheiro Sildilon Maia
109 Thomaz do Nascimento informou que não tem acesso pelo sistema, dos processos dos quais
110 não é Relator. A Secretária-Geral Adjunta informou que a Secretaria vai disponibilizar *link* para
111 permitir o acesso aos processos pautados para dia 13 de fevereiro de 2020. O Presidente
112 comunicou que o relatório de ações da CAARN será lido na Sessão do dia 20 de fevereiro de
113 2020, bem como o orçamento do ano de 2020 da CAARN. O Presidente informou da
114 necessidade de se ausentar da Sessão com a Secretária-Geral Adjunta, tendo em vista
115 necessidade de participar da reunião com os representantes da Corregedoria do Conselho
116 Federal da OAB, passando a presidência dos trabalhos à Vice-Presidente da Seccional. A
117 Presidente da CAARN comunicou que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2020, às 19h,
118 no clube da polícia do Rio Grande do Norte, mais uma edição do “BloquinhodeCAARNaval”,
119 convidando os presentes a participarem do evento. **Processo número 52672019-0.** Assunto:
120 Inscrição Principal. Interessada: Izabel Martins da Trindade Neta. Relatora: Vandréa Gomes
121 Alves. Voto de vistas Diego Cabral de Melo. Em Sessão anterior, “A Relatora votou pelo
122 indeferimento do pedido de inscrição, em razão do cargo de controladora no município de Poço
123 Branco/RN”. Na presente Sessão, o Conselheiro Diego Cabral de Melo votou pelo deferimento

124 do pedido de inscrição, tendo em vista a juntada de documento no dia 03 de fevereiro de 2020,
125 constando a exoneração do cargo em Comissão de Controladora Municipal da Prefeitura
126 Municipal de Poço Branco/RN, encaminhando o processo à Relatora para análise, em virtude
127 do novo fato. **Processo número 29182019-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição e Isenção
128 de Anuidade. Interessado: Hugo Stenio Fernandes Costa. Relator: José Lopes da Silva Neto. O
129 Relator votou por deferir o pedido de cancelamento, com desconstituição dos débitos
130 posteriores a 01 de dezembro de 2015. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por
131 deferir o pedido de cancelamento, com desconstituição dos débitos posteriores a 01 de
132 dezembro de 2015. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 37842019-0**. Assunto:
133 Cancelamento de Inscrição e Isenção de Anuidade. Interessada: Tainah Tiengo Corrêa. Relator:
134 José Lopes da Silva Neto. O Relator votou por deferir o pedido de cancelamento da inscrição,
135 indeferindo o pedido de desconstituição dos débitos em aberto. O Tesoureiro Alexander
136 Henrique Nunes Gurgel pediu vistas. **Processo número 71612019-0**. Assunto: Cancelamento
137 ex-officio. Interessado: Alexandre Lima Santos. Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes. O
138 Relator votou por deferir o pedido de cancelamento da inscrição, indeferindo o pedido de
139 desconstituição dos débitos em aberto. O Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu
140 vistas. **Processo número 146162019-0**. Assunto: Proposição. Origem: Conselho Seccional da
141 OAB/RN. Relator: José Robson Saldanha Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número**
142 **112232019-0**. Assunto: Requerimento. Origem: Subseção OAB Currais Novos. Relator: Luiz
143 Carlos Batista Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número 57342019-0**. Assunto:
144 Dissolução da Sociedade de Advogados. Interessado: Monte Paiva & Carvalho Sociedade de
145 Advogados. Relator: Roberto Fernando de Amorim Júnior. O voto foi lido pelo Secretário-
146 Geral. O Relator votou pelo deferimento do presente requerimento, haja vista a concretização
147 dos efeitos decorrentes do provimento n. 112/06, responsável pela disposição das sociedades
148 de advogados. O Conselheiro George Arthur Fernandes Silveira pediu vistas. **Processo número**
149 **77892019-0**. Assunto: Contrato de Honorários. Origem: OAB/RN. Relator Gideão Marrocos
150 Silva. Em Sessão anterior, “O Relator votou para que a Presidência da Seccional edite uma
151 recomendação ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com fins de que os
152 magistrados não interfiram na relação contratual estabelecida entre advogado e cliente, e, por
153 fim, caso o magistrado entenda que existem causas abusivas no contrato, que notifique à OAB
154 para a devida apuração. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do N. Barbosa pediu vistas, ficando
155 o processo pautado para a próxima Sessão”. Processo retirado de pauta. **Processo número**
156 **37172016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Recorrente: OAB Subseccional de Mossoró - A
157 Paula Neto – Comercial de Ferragens - ME. Recorrido: J. M. M. F. Relator: Thiago Cortez
158 Meira de Medeiros. Leitura de acórdão. Em Sessão anterior, “O Relator votou conhecer e dar
159 provimento ao recurso interposto, reformando o acórdão proferido pela 3ª Câmara do Tribunal
160 de Ética e Disciplina, julgou improcedente a representação e determinou o arquivamento dos
161 autos. O recorrido fez uso da sustentação oral. O Conselheiro Luiz Carlos Batista Filho arguiu
162 suspeição no presente processo. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por dar
163 provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator”. Na presente Sessão, o
164 acórdão foi lido e aprovado por unanimidade. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as

165 seguintes: a) O Presidente propôs voto de pesar a ser encaminhado à família do falecido
166 advogado Rildo Silva do Nascimento – OAB/RN n. 16224. Proposição aprovada. b) O
167 Tesoureiro propôs voto de pesar e realização de um minuto de silêncio durante a Sessão, em
168 razão do falecimento do senhor Roberto Oliveira Franco genitor do advogado Marcos de
169 Hollanda Franco. Proposição aprovada. c) O Secretário-Geral propôs moção de congratulações
170 ao Colégio Marista de Natal, pelo decurso de 90 anos de atuação dedicados a educação na
171 Capital. Proposição aprovada. d) O Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs envio
172 de voto de congratulações pelo aniversário dos Conselheiros Roberto Fernando de Amorim
173 Júnior e Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. Proposição aprovada. e) O Conselheiro George
174 Arthur Fernandes Silveira solicitou à Vice-Presidente maior celeridade no andamento do
175 processo n. 61492019-0, que se refere a requerimento da Comissão de Direito Sindical. f) O
176 Conselheiro Luiz Carlos batista Filho solicitou que a Seccional officie a superintendência da
177 Caixa Econômica e do Banco do Brasil no Rio Grande do Norte, a fim de que os RPV's e
178 alvarás sejam pagos no prazo legal, conforme disciplina o Bacen. Proposição aprovada. g) A
179 Vice-Presidente propôs voto de pesar pelo falecimento da genitora do desembargador Ibanez
180 Monteiro da Silva, a senhora Maria Monteiro. Proposição aprovada. h) O Conselheiro Diogo
181 Licurgo Meireles Nunes propôs voto de congratulações à Fernando de Araújo Jales Costa, pela
182 posse no cargo de juiz substituto do TRE/RN. Proposição aprovada. i) O Conselheiro Sildilon
183 Maia Thomaz do Nascimento propôs voto de congratulações à Rogério Marinho, pela posse
184 como ministro do Desenvolvimento Regional. Proposição aprovada, por maioria. j) O
185 Conselheiro José Lopes da Silva Neto indagou a Diretoria sobre a possível saída do prédio do
186 complexo judiciário no bairro de Potilândia. A Vice-Presidente comunicou que participou de
187 reunião com o Presidente da Seccional e o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do
188 Norte, que os informou da intenção de mudança do local de funcionamento do complexo
189 judiciário, que passaria a funcionar na nova Sede do TJ/RN, no bairro de Nossa Senhora de
190 Nazaré, que se encontra ainda em construção. A Vice-Presidente comunicou, ainda, que deve
191 existir uma divisão dos setores do Tribunal, entre a nova e antiga sede no bairro de Cidade Alta,
192 em razão disso, a Seccional vai elaborar projeto para reativar a antiga Sede da Seccional, com
193 a finalidade de oferecer maior suporte aos inscritos naquela região. O Conselheiro George
194 Arthur Fernandes Silveira propôs que a Seccional discuta com o TJ/RN sobre a utilização da
195 nova Sede. k) O Conselheiro Marcos Vinício Santiago de Oliveira solicitou a aprovação do
196 plano de comunicação da Seccional, conforme aprovado na última Sessão de 2019. A Vice-
197 Presidente informou que o plano foi apresentado à Diretoria, e que será apresentado ao
198 Conselho Seccional com a presença do Presidente. Por fim, comunicou que o Presidente
199 requereu ao TJ/RN que seja ofertado maior número de vagas de estacionamento para os
200 advogados no complexo judiciário. A Conselheira Catarina Maia Varela Gosson solicitou que
201 além do número de vagas, também seja respeitada as vagas destinadas aos advogados, tendo
202 em vista que servidores do TJ/RN estão utilizando as vagas. O Conselheiro José Robson
203 Saldanha Filho solicitou que as informações sejam mais divulgadas aos inscritos, inclusive dos
204 pleitos da Seccional aos órgãos do Poder Judiciário. O Tesoureiro informou que o Presidente
205 vem discutindo os problemas da calculadora do TJ/RN com a presidência do Tribunal de Justiça



206 do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença
207 de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 20h35, do que, para constar, eu, João
208 Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,
209 segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados
210 do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

211

212

213

214

Aldo de Medeiros Lima Filho

215

Presidente

216

217

218

219

João Victor de Hollanda Diógenes

220

Secretário-Geral